



Alupar Investimento S.A.
CNPJ/MF nº 08.364.948/0001-38
Companhia Aberta

Comunicado ao Mercado

A **ALUPAR INVESTIMENTO S.A.** (“Companhia”), companhia aberta registrada na CVM sob o nº 2149-0, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, na presente data, foi publicado no Diário Oficial da União o Despacho ANEEL nº 1.991, de 30 de junho de 2025.

O referido Despacho aprova o acordo com a **TRANSNORTE ENERGIA S.A.** (“TNE”), para dar fim à controvérsia e ao **Procedimento Arbitral CCI nº 27016/RLS** consistente na: a) assunção pela TNE de todas as custas e despesas relativas ao procedimento arbitral, isentando a ANEEL dos ônus da sucumbência e, b) assinatura do novo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão do Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica nº 3/2012 – ANEEL, para diante dos resultados obtidos no procedimento arbitral alterar o prazo para a operação comercial e a Receita Anual Permitida – RAP, e assim, reequilibrar econômico e financeiramente a concessão, com a previsão de pagamento, a título de RAP, do valor teto de R\$ 395.660.000,00, em março de 2019, por 27 anos, com termo inicial em 28/09/2024 (equivalente a 3 anos após a emissão da Licença de Instalação – LI pelo IBAMA em 28/09/2021) e termo final em 28/09/2051, totalizando 30 anos de concessão, a ser atualizado pelo IPC-A, de acordo com as disposições da Cláusula Sexta do Contrato de Concessão nº 3/2012-ANEEL.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral devidamente informados sobre os desdobramentos relacionados a este comunicado. Para informações adicionais, contate o Departamento de Relações com Investidores por meio do e-mail ri@alupar.com.br.

São Paulo, 01 de julho de 2025

Luiz Eduardo Muniz Coimbra
Diretor de Relações com Investidores